



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 051/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Fabiana de Campos**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 100/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Dionei A. de M. Machado & Cia Ltda – ME, tendo como objeto a execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde do Município de Nova Ramada - salas do Núcleo de Apoio a Atenção Básica (NAAB) e oficinas terapêuticas, de acordo com a Tomada de Preços Nº 09/2015.

Fica revogada a Portaria Nº 221/2015, de 08 de Setembro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Fevereiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração